



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 001, de 02/02/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias e extraordinária do dia 17/02/2023, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 02/02/2023, o qual Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa da Confusão-TO **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2023, APROVADO**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001 de 02/02/2023

"Concede a revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa da Confusão-TO."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

PROJETODE LEI:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa da Confusão-TO, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, atualizando-os pelo mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), com vigência desde o dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: O percentual de reposição do *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado do período de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art.2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 23 dias de fevereiro de 2023.


Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 007DE 23/02/2023 no placar desta
Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 23/02/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral